FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE Nº 163/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE que é um órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação ou Comissão de Implantação da Faculdade, que se pronuncia sobre as atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e de extensão da Unidade, visando a garantia de sua qualidade e de seu desenvolvimento contínuo, em concordância ao capítulo III da Deliberação CEETEPS 31, de 27 de setembro de 2016, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, publicado no D.O.E.; Poder Executivo, seção I, pág. 41 em 17 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Compõem a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,

- Prof. Dr. Alexandre Godinho Bertoncello, RG. 23.014.039-7 – Presidente e representante da Direção;
- Prof.ª Dra. Edilene Mayumi Murashita Takenaka RG. 18.821.292, representante do curso superior de Tecnologia em Agronegócio;
- Prof.ª Dra. Marina Funichello RG. 29.186.555-0, representante do curso superior de Tecnologia em Agronegócio;
- Prof.ª Dra. Ana Carolina Nicolosi da Rocha Gracioso RG. 33.404.386-4, representante do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Prof. Dr. Daniel dos Santos Viais Neto RG. 6.065.017-9, representante do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Prof. Dr. Moises da Silva Martins, RG. 7.245.768-5, representante do curso superior de Tecnologia em Eventos;
- Ari Alves de Oliveira Filho, RG. 16.255.702, representante do curso superior de Tecnologia em Eventos;
- Prof. Dr. Jerson Joaquim da Silva RG. 836.730, representante do curso superior de Tecnologia em Gestão Empresarial;
- Prof.ª Juliana Casarotti Ferreira dos Santos RG. 34.469.074-X, representante do curso superior de Tecnologia em Gestão Empresarial;

A criação da CEPE, bem como a constituição dos membros, foram aprovadas na 64ª Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, realizada em 8 de março de 2018, após eleição realizada em reuniões dos

Colegiados dos cursos.

A CEPE terá mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, conforme artigo 12 da Deliberação CEETEPS 31, de 27 de setembro de 2016.

Dra. Renilda Terezinha Monteiro
Diretora da Fatec de Presidente Prudente